

INDICAÇÃO N° 348/15

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construídos cobertura e banco no ponto de ônibus existente na Estrada Municipal do Lago, mais precisamente no entroncamento com a Estrada Municipal André Antonio Mariano, localizadas no Bairro Lambari, haja vista o grande número de pessoas, principalmente crianças, que aguardam os coletivos no local.

JUSTIFICATIVA

As melhorias solicitadas para o ponto de ônibus no local acima mencionado proporcionará aos usuários dos coletivos a necessária segurança e conforto quando do embarque e desembarque.

É de se ressaltar que muitas pessoas, principalmente crianças, aguardam os coletivos na Estrada Municipal do Lago e, por não existir um local adequado para o embarque e desembarque nos coletivos, ficam sujeitos às intempéries.

Deste modo, visando beneficiar os moradores do Bairro Lambari, espera-se do Executivo Municipal o pronto atendimento da presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2015.

Silvano dos Santos
Veerador